

## **Projeto**

Título: Colóquio **Colonialidade, racialidade, punição e reparação nas Américas, séculos XIX-XXI.**

Data de início do evento: 27/11/2024

Data de término do evento: 30/11/2024

Área de Conhecimento: interdisciplinar

Homepage do evento: [www.iea.usp.br](http://www.iea.usp.br)

Estado do evento: São Paulo

Cidade do evento: São Paulo

Local do evento: Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP)

Modalidade do evento: semipresencial

---

## **Comissão organizadora**

Presidente: Paulo Endo (IP-USP)

Andrei Koerner (UNICAMP/IEA-USP); Giulia Manera (Univ. Guyane); Diana Mendes Machado da Silva (IEA-USP/British Columbia-Ca); Alessandra Teixeira (UFABC); Dirceu Franco Ferreira (USP/CoPALC); Samuel Tracol (Sorbonne Univ. /CoPALC); Luis González Alvo (UNT/CoPALC); Camila Similhana (IF-MG/CoPALC); Patrick Lemos Cacicedo (USP); Marcelo Ferraro (UNIRIO); Raissa Wihby Ventura (UNICAMP); Matheus de Carvalho Hernandez (UFGD); Paulo César Ramos (CEBRAP).

## **Comitê Científico**

Fernando Afonso Salla (NEV-USP). Marcos César Alvarez (NEV-USP). Andrei Koerner (UNICAMP). Monica Duarte Dantas (IEB-USP). Maria Cristina Gonçalves Vicentin (IP-USP). Charlotte Floersheim (Aix-Marseille Université). Jules Falquet (Univ. Paris 8/IdA). Natalia Guerellus (Univ. Jean Moulin Lyon 3/IdA). Thiago de Souza Amparo ((FGV/Núcleo de Justiça Racial e Direito). Carla Osmo (CAAF/UNIFESP). Edson Luis de Almeida Teles (CAAF/UNIFESP). Frederico Normanha Ribeiro de Almeida (IFCH/Unicamp). Wania Pasinato (IEA-

USP). Claudio Aparecido da Silva (Ouvidor das Polícias de São Paulo). Maria Cristina Cortez Wissenbach (FFLCH-USP).

---

## **Finalidade do evento**

A proposta do Colóquio é divulgar, debater e aprofundar as reflexões sobre as relações entre colonialidade, racialidade, punição e reparação a partir de uma abordagem transnacional e interdisciplinar, o que implica considerar a relação passado-presente e os pontos de aproximação e distanciamento entre as diferentes formações nacionais e americanas. Nos interessa compreender como se formaram os sistemas punitivos nas Américas, a partir de uma experiência compartilhada de colonização e racialização das populações nacionais. O que justifica a escolha desse continente é o passado vinculado ao colonialismo europeu, a presença da escravidão, o trato violento com as populações indígenas e ter sido utilizado como “purgatório das metrópoles”, na expressão da historiadora Laura de Mello e Souza. Nesse sentido, a experiência da *plantation* escravista, por exemplo no Brasil e nos EUA, mas também em outras regiões das Américas, como nas Antilhas ou no platô das guianas, informou não só as hierarquias raciais, mas o coração do sistema jurídico-penal desses países.

O espaço americano também nos diz como a ordem liberal e democrática foi construída não como ruptura com a ordem imperial e escravista, mas como uma continuidade jurídica e social. Essa experiência explica, em parte, o carácter conflitual e violento das conquistas políticas das populações minoritárias da região, bem como a violência dos fenômenos reacionários. Assim, as iniciativas progressistas mais avançadas convivem com a brutalidade policial e paramilitar, o aumento da audiência dos discursos fascistas, o encarceramento em massa e a construção de mega prisões no continente, especialmente no Brasil e nos EUA.

Então, cabe perguntar: essa vocação punitiva das Américas se torna mais evidente quando comparamos a formação dos sistemas punitivos de diferentes países, especialmente aqueles que passaram pela experiência da escravidão? Qual a centralidade dos “dispositivos de racialidade” na conformação dos sistemas punitivos nas Américas? Quais estratégias de insurgência foram inventadas por movimentos sociais, coletivos de prisioneiros, organizações da sociedade civil e outras instituições contra a lógica destrutiva dos sistemas punitivos? Como descolonizar e desracializar o sistema punitivo nas Américas? Como reparar violações e injustiças cometidas em nome do aparato legal ou punitivo das Américas? Essas são algumas questões que pretendemos explorar no Colóquio “Colonialidade, racialidade, punição e reparação nas Américas, séculos XIX e XXI”.

A partir dos arquipélagos do Caribe e, posteriormente, em todo o continente americano, os colonizadores europeus impuseram uma nova era ecológica, o *plantacionoceno* (TSING, 2015). Com base em um mesmo modelo de

exploração, ao mesmo tempo, da natureza e de seus habitantes originais, os colonizadores organizaram uma pilhagem de recursos naturais em todo o continente, com base no trabalho forçado e na escravização de africanos e indígenas. Configurou-se um modelo econômico que criou uma identidade ao continente americano como exportador de *commodities*, do seu modo de povoamento, por meio de ondas migratórias visando atender às demandas da economia-mundo capitalista, e das relações de dominação sócio racial que perduram até hoje, e que estruturaram modos de punir racialmente orientados.

Das antigas colônias às repúblicas fundadas nos séculos XIX, não houve qualquer ruptura com o regime de governamentalidade dos antigos impérios. A colonização penal adotada pelos impérios europeus na era moderna foi utilizada como instrumento para consolidar a soberania dos Estados nacionais da América Latina sobre uma população considerada, aos olhos das classes dominantes, de natureza degenerada. Um discurso científico informado pela medicina desenvolvida nos trópicos e nos espaços coloniais e pela nascente criminologia legitimou a consolidação de uma ideologia que estigmatizou os meios populares e coloniais: «miséria, vício e crime» passaram a ser percebidos como manifestações patológicas de um gene criminoso.

As formas de trabalho forçado são constantemente renovadas e ampliadas, mesmo após as abolições no século XIX. Assim, a servidão por contrato de trabalhadores asiáticos alimentou um importante fluxo de mão-de-obra para as Antilhas e o planalto da Guiana na segunda metade do século XIX. Na Amazônia, os seringueiros experimentaram uma forma semelhante de servidão legal.

A reflexão sobre as patologias que afetam a sociedade, no final do século XIX, esteve muito ligada a um pensamento sobre as raças e sobre o efeito da mistura de raças na formação do povo e da nação. Alphonse Bertillon, no final do século XIX, por exemplo, se mostrava empolgado com a possibilidade de mensurar diferenças patológicas entre europeus e africanos com o objetivo de embasar uma política de combate à criminalidade. Mas foi Joseph Orgéas, médico da Marinha francesa, em seu famoso ensaio sobre “A patologia das raças humanas e o problema da colonização”, que lançou um quadro comparativo de referenciais a partir do povoamento da colônia penal de Guiana Francesa, composto de presos europeus, norte-africanos e asiáticos.

A colonização penal foi atualizada e conjugada ao esforço de colonização interior, que se traduziu em perseguição e tentativa de genocídio das populações percebidas como degeneradas. Ao indígena caberia o trabalho forçado, como prática etnocida; ao negro, o genocídio por meio da colonização em outros países, em “vazios geográficos”, mas também por meio do embranquecimento, da morte por fome, doenças e, talvez com maior frequência, da violência física direta dos agentes do estado (polícia e prisão), mas também de proprietários e seus prepostos. Esse racismo estrutural das sociedades latino-americanas “acabou por comparar as classes trabalhadoras e os “apátridas” do mundo industrial com os “selvagens” do mundo colonial” (TRAVERSO, 2002).

A pertinência científica do evento proposto está diretamente vinculada à capacidade de articulação internacional do projeto, e seu potencial de desdobramentos futuros. As questões levantadas acima vêm sendo desenvolvidas no âmbito do Grupo de pesquisa Colonização penitenciária na América Latina e Caribe (CoPALC), formado em 2020 por jovens pesquisadores do Brasil, Argentina, Peru e França, em colaboração com outros pesquisadores nos Estados Unidos, Inglaterra, Guiana Inglesa e Moçambique.

Desse projeto resultou uma intensa colaboração acadêmica entre França e Brasil, por meio do polo regional do Institut des Amériques situado na Université de Guyane, que firmou um acordo de colaboração bilateral com as Universidades estaduais paulista, incluindo a Universidade de São Paulo (USP). Portanto, a realização dessa Manifestação Científica junto ao Grupo de Direitos Humanos, Democracia e Memória (GPDH), no Instituto de Estudos Avançados da USP, único polo internacional IdA no Brasil, visa aprofundar a rede formada em 2020 e avançar na pesquisa e reflexão sobre as relações entre problemas centrais na formação das sociedades americanas.

---

### **Justificativa e eixos**

Ao procurar oferecer contribuição inédita sobre: **a)** as relações entre colonialidade e racialidade na formação dos sistemas punitivos nas Américas, **b)** o lugar das insurgências neste sistema e **c)** a formulação de respostas reparatórias aos inúmeros tipos de violações cometidas, o Colóquio busca alcançar objetivos acadêmicos e de impacto sociocultural. Com um enfoque transnacional e interdisciplinar a proposta é a de promover encontros entre diferentes saberes, engajamentos e experiências - políticas, de organização social e de pesquisa - para uma reflexão crítica e potencialmente transformadora da relação entre colonialidade, racialidade, punição e reparação nas Américas.

A interlocução entre as diferentes linhas do pensamento decolonial com a história da formação dos sistemas punitivos nas Américas vem sendo objeto de estudo cada vez mais frequente nas últimas décadas (GROSFUGUEL, 2007 e 2016; MBEMBE, 2018; ZAFFARONI, 2007). Especialmente nos países em que a formação nacional foi operada a partir de uma atualização dos instrumentos de colonização interior, como já examinado por vasta tradição historiográfica e sociológica (CASANOVA, 1963). O cruzamento das perspectivas decoloniais com os pensadores da racialidade ainda carece de trabalhos mais aprofundados, sobretudo na historiografia do século XX, que pouco visitou o tema. O colóquio, ao congregar pesquisadores e ativistas de movimentos sociais, visa incentivar o engajamento político, social e da pesquisa científica interdisciplinar por meio da reunião das mais recentes contribuições.

Nesse sentido, entende-se por colonialidade a permanência de elementos do colonialismo nas sociedades politicamente emancipadas, no continente americano. A racialidade é entendida como dispositivo de poder, como uma dimensão da colonialidade, que opera na determinação do outro como um não-ser (CARNEIRO, 2023). Aqui, um dos focos primordiais é pensar a formação dos sistemas punitivos a partir da experiência da escravidão, do pós-abolição da escravidão, no contexto dos projetos de branqueamento das sociedades americanas. Diferentes estratégias de controle e punição foram empenhadas, seletivamente, pelos sistemas de ordem e repressão dessas sociedades para garantir que a população racializada se mantivesse segregada e apartada socialmente, reinventando assim os expedientes largamente utilizados no período colonial. Dos “black codes” e leis de segregação (Leis Jim Crow), nos EUA, à criminalização da vadiagem e prisões sistemáticas para averiguação no Brasil (TEIXEIRA, SALLA e MARINHO, 2016), cada sociedade erigiu uma arquitetura institucional, legal ou extralegal, para manter as populações negras, indígenas, os descendentes de escravizados e pessoas racializadas em geral, sob vigilância e escrutínio contínuos, como o modo mais eficaz a produzir seu “barramento social” (MOURA, 2019).

A intersecção entre colonialidade e racialidade também será explorada na compreensão dos processos de fronteirização dos Estados nacionais latinoamericanos. A necropolítica (MBEMBE, 2018) que se exerceu ao longo do tempo nas Américas contribuiu para traçar os contornos de um continente-prisão cujas fronteiras internas e externas foram reforçadas, através da punição e da violência, até à época contemporânea. Na América pós-colonial, a fronteira atlântica é reinvestida nos territórios nacionais, alimentando uma dialética segregativa centro-periferia. A fronteira e as margens geográficas (Andes, Patagônia, Amazônia...) se transformaram em frentes pioneiras de uma expansão violenta em detrimento, sobretudo, das populações indígenas. Os prisioneiros, através da criação de colônias penitenciárias, e as populações racializadas e os proletários urbanos, através da emigração econômica livre ou forçada (seringueiros nos séculos XIX e XX, por exemplo), participaram na expansão nacional dos novos Estados americanos independentes.

A partir de eventos históricos que marcaram a evolução dos sistemas punitivos nas Américas, pretende-se explorar de forma ampla o conceito de insurgência. Assim, além de movimentos organizados e executados por presos para enfrentar de forma violenta a situação de encarceramento, também serão valorizadas experiências não-violentas, como a produção literária e de oficinas artísticas nos cárceres. Nesse sentido, a literatura produzida por presos, ou sobre presos, interessa particularmente, sobretudo quando articulada a movimentos sociais de luta pelo desencarceramento.

O colóquio oferecerá espaço para a confluência de experiências de luta pelo desencarceramento, que conta hoje com uma agenda nacional bem articulada e consistente do ponto de vista teórico e político. Ao congregar pesquisadores e ativistas de movimentos sociais (Amparar, Nós por Nós, Cooperativa Libertas, Mujeres de Frente, Yo No Fui, etc), o evento promoverá o engajamento político, social e da pesquisa científica interdisciplinar por meio da reunião das mais

recentes contribuições para os temas em tela. Por fim, cabe dizer que o colóquio oferecerá espaço para a confluência de experiências de luta pelo desencarceramento, que conta hoje com uma agenda nacional bem articulada e consistente do ponto de vista teórico e político. Junto às famílias, organizações sociais têm se constituído para denunciar as violações promovidas pelo Estado.

O colóquio também pretende trazer à discussão a colonialidade de gênero, com foco nos processos de poder e de subjetivação que são parte decisiva da desumanização dos sujeitos colonizados. Entende-se que esse processo obnubilou a punição dirigida às mulheres racializadas nas sociedades americanas, prevalecendo a tese da subsidiariedade da criminalidade e punição das mulheres nas sociedades modernas (TEIXEIRA, SALLA e JORGE, 2021). A dimensão sobre o controle e a segregação policial dirigidas às mulheres racializadas e empobrecidas em sociedades coloniais e pós-coloniais, em especial as que vivenciaram tanto o sequestro e a escravização (de povos africanos), como o genocídio e o etnocídio de suas populações originárias, remanesce pouco problematizada, bem como seu papel para a compreensão de fenômenos pungentes no presente, como o aumento expressivo do encarceramento feminino nos últimos 20 anos, em escala global.

À luz dessa justificativa, definimos os seguintes eixos temáticos para orientar as propostas de **Grupos de Trabalho (GTs)** e **Minicursos**:

1. Colonialidade e racialidade como dispositivos de punição.
2. Colonialidade, racialidade, punição na formação das fronteiras
3. Estratégias de insurgência: descolonizar e desracializar os sistemas punitivos nas Américas
4. Memória, justiça e reparação
5. Gênero e punição
6. Insurgências nas Américas: das lutas anti-escravistas às lutas por direitos
7. Colonialidade e racialidade como marcadores para a Reparação e a Justiça

---

### **Contribuição para as pessoas envolvidas**

O evento contribuirá de diferentes maneiras para as pessoas nele envolvidos. Por meio dos Grupos de Trabalho (GTs), os profissionais em diferentes estágios de suas respectivas formações poderão apresentar suas pesquisas e trocar experiências com pesquisadores nacionais e estrangeiros. Essas atividades são fundamentais para o desenvolvimento dos Programas de Pós-graduação no país (PPGCP/Unicamp; PCHS/UFABC; PPGFDH/UFGD; Culturas e Identidades Brasileiras/IEB-USP; Lettres-Université Guyane; Philosophie/Univ. Paris 8), pois a relevância internacional do evento permitirá colocar em evidência, para além

das fronteiras nacionais, o que está sendo produzido na pesquisa nacional. Por outro lado, a experiência e as referências das pesquisas desenvolvidas fora do país estarão mais próximas da realidade de mestrandos, doutorandos, pesquisadores juniores e sêniores que já vêm trabalhando no desenvolvimento dos seus Programas.

Essa troca é fundamental para o amadurecimento de conceitos, debates e métodos das pesquisas em curso e poderão, futuramente, contribuir para a constituição de redes acadêmicas entre os Programas nacionais e as instituições estrangeiras envolvidas no evento. No que diz respeito à construção de novas formas de pensar as relações étnico-raciais e o papel que elas desempenharam na construção dos sistemas punitivos nas Américas, o papel do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Democracia e Memória do Instituto de Estudos Avançados da USP (GPDH-IEA/USP) é central. O grupo, criado em 2016 para acompanhar os desdobramentos do relatório da Comissão Nacional de Verdade, atua no campo da formação em direitos humanos e na promoção da memória e da reflexão sobre as políticas de Estado de direitos humanos. Esse intercâmbio contribuirá para a formulação de novas pesquisas, mas também de novas políticas públicas. Assim, espera-se contribuir para uma formação mais ampla no que se refere à articulação entre Direitos Humanos e relações étnico-raciais, sendo a punição um recorte privilegiado para essa abordagem.

No que diz respeito à construção de novas formas de pensar as relações étnico-raciais e o papel que elas desempenharam na construção dos sistemas punitivos nas Américas, este evento propõe um desafio: fazer dialogar acadêmicos e ativistas internacionalmente vinculados ao debate sobre os Direitos Humanos nas Américas. À luz do histórico de eventos e atividades de pesquisa que o GPDH vem desenvolvendo há anos, ele se coloca como instituição articuladora de outros grupos que, dentro e fora da academia, estão cotidianamente envolvidos com a temática do evento. Esse intercâmbio, ao mesmo tempo desafiador e criativo, contribuirá para a formulação de novas pesquisas, mas também de novas políticas públicas. Ou ainda, a sedimentação ou o questionamento de práticas já consolidadas, seja na pesquisa, seja na militância. Assim, espera-se contribuir para uma formação mais ampla no que se refere à articulação entre Direitos Humanos e relações étnico-raciais, sendo a punição um recorte privilegiado para essa abordagem.

A Universidade foi diretamente impactada pela pandemia de COVID-19. As plataformas virtuais de reunião, aulas, cursos e outros eventos acadêmicos, foram ao mesmo tempo um refúgio para a continuidade dos trabalhos acadêmicos naquele período mais crítico, mas também favoreceram o afastamento das pessoas dos espaços comuns de convivência universitária. Nesse sentido, o evento pretende atrair os estudantes, pesquisadores em início de carreira e pós-graduandos para os espaços da universidade. Para tanto,

entende-se que a heterogeneidade do perfil dos participantes possa despertar o interesse por novas pesquisas e outras formas de atuação na vida acadêmica.

---

### **Públicos-alvo**

O Colóquio se realizará nos espaços do Instituto de Estudos Avançados da USP e é pensado para atingir um vasto público, tanto de estudantes, como pesquisadores, professores dos níveis básico e superior, bem como de ativistas, movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

A inclusão de minicursos tem por objetivo promover a troca de experiências de pesquisa e militância com estudantes e profissionais das Ciências Humanas.

A difusão no canal YouTube do IEA-USP também permite atingir a um público nacional e internacional que não poderão estar presentes nas atividades do Colóquio. Nesse sentido, as instituições parceiras internacionais latino-americanas e francesas, poderão compartilhar as atividades com seus públicos, de maneira síncrona.



